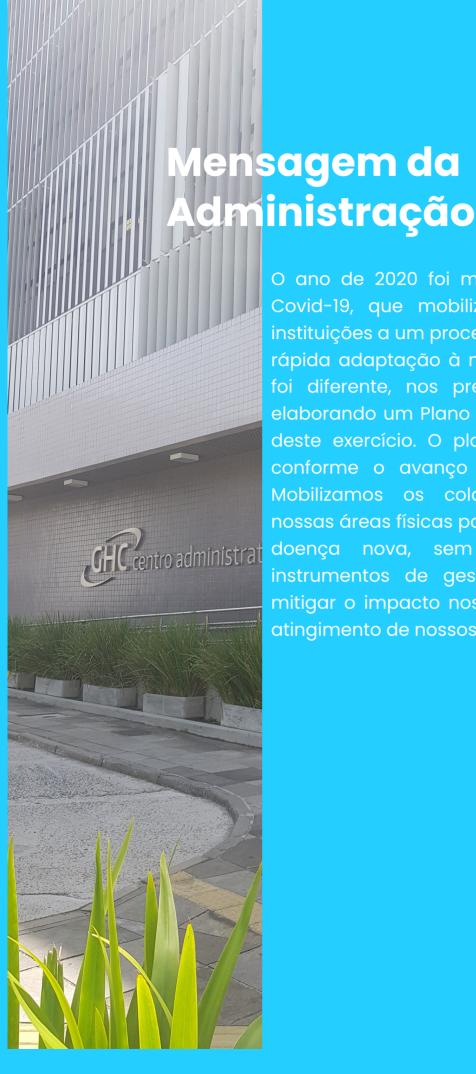


2020 CARTA ANUAL

De Políticas Públicas e Governança Corporativa

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19, que mobilizou o mundo levando as instituições a um processo contínuo de mudança e rápida adaptação à nova realidade. No GHC não foi diferente, nos preparamos preventivamente elaborando um Plano de Contingência em janeiro deste exercício. O plano previa diversas etapas conforme o avanço e disseminação do vírus. Mobilizamos os colaboradores e adaptamos nossas áreas físicas para o enfrentamento de uma doença nova, sem nos distanciarmos dos instrumentos de gestão da Governança, para mitigar o impacto nos processos de gestão e no atingimento de nossos resultados.



1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	5
2. Políticas Públicas	6
3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	7
4. Recursos para custeio das políticas públicas	1
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	1
6. Principais dados de produção	1
7. Estrutura de Governança	1
8. Estruturas de controles internos	1
9. Remuneração	2

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8°, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o art. 13, inciso I e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	92.787.118/0001-20. NIRE 433 0000 2063
Sede	Porto Alegre/RS
Tipo de estatal	Empresa Pública
Acionista controlador	União Federal
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Saúde
Diretor Administrativo Financeiro	Moises Renato Gonçalves Prevedello Tel.: (051) 3255-1654. E-mail: moisesp@ghc.com.br
Auditores Independentes	Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S Alameda Santos, 1165, 3° andar – conjunto 303 – Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP 01419-001 (11) 40071219 contato@russellbedford.com.br
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual	Alex Machado Campos - CPF 856.058.244-49 Cláudio da Silva Oliveira - CPF 000.786.600-33 Cleusa Rodrigues Silveira Bernardo - CPF 131.849.541-53 Humberto Scheuermann - CPF 491.563.900-25 Leandro Gostisa - CPF 432.911.630.87 Ricardo Rosa Sarmanho - CPF 479.024.180-72 Rogério Dalfollo Pires - CPF 019.187.709-30
Administradores Subscritores da Carta Anual	Cláudio da Silva Oliveira – CPF 000.786.600-33 – Diretor Presidente Moises Renato Gonçalves Prevedello – CPF 429.915.5970-49 – Diretor Administrativo Financeiro Francisco Antônio Zancan Paz – CPF 131.537.900-78 – Diretor Técnico

Porto Alegre, 20 janeiro de 2021*.

^{*} Versão originalmente aprovada pelo Conselho de Administração do GHC em XX/XX/2021.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, II e VII, determina a explicitação dos compromissos de concepção de objetivos de políticas públicas pela empresa pública em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, com definição dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentário dos Administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Detalharemos a seguir essas informações.

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais



Em 1975, o Governo Federal por meio do Decreto nº 75.403/75, alterado pelo Decreto nº 75.457/75, desapropriou 51% das ações do capital social das sociedades anônimas Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), Hospital Fêmina (HF) e Hospital Cristo Redentor (HCR), sendo declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 5°, alínea "g" do Decreto-Lei n° 3.365/41. Em 31/12/2003, todos os hospitais que compõem o Grupo Hospitalar Conceição passaram a atender única e exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Em 28/09/2012, o Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC) incorporou o Hospital Cristo Redentor (HCR) e Hospital Fêmina (HF) e em 29/09/2012, esses hospitais foram registrados como filiais juntamente com mais 18 estabelecimentos. Dessas 20 filiais registradas, três são hospitais de média e alta complexidade (HCR, HCC e HF), 12 são postos de Atenção Básica e Saúde da Família, três são CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e um Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (Escola GHC). Posteriormente, ainda foram criadas mais duas filiais, o Consultório na Rua e a Central de Logística do GHC.

Foi aprovada a alteração da natureza jurídica do HNSC para Empresa Pública pelo Conselho de Administração em 26/09/2017. Atualmente essa Estatal se sujeita à Lei nº 6.404/76, Lei nº 4.320/64, Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16. O Capital Social pertence totalmente à União Federal, sendo esta responsável pela manutenção do GHC, repassando recursos financeiros para subsidiar as despesas de pessoal, investimentos e custeio. Dessa forma, o HNSC se enquadra na definição de Empresas Estatais Dependentes conforme artigo 2º, inciso II, e artigo 4º da Portaria STN/MF nº 589/01. Também está vinculado ao Ministério da Saúde, por meio do Decreto nº 99.244/90, artigo 146.

O HNSC é uma sociedade que possui interesse e utilidade pública e tem por finalidade prestar serviços na área da saúde com atendimento 100% SUS, desenvolvendo ações e serviços de atenção em saúde em nível primário, secundário e terciário, e ainda ações de ensino e pesquisa, conforme demonstra sua missão:

"Oferecer atenção integral à saúde, pela excelência no ensino e pesquisa, eficiência da gestão, comprometimento com a transparência, segurança organizacional e responsabilidade social."

Sua importância no Sistema Único de Saúde (SUS) na região Sul é reconhecida pela sociedade por oferecer a garantia de acesso ao atendimento universal e gratuito e, portanto, está de portas abertas para que a população tenha o seu direito à saúde garantido.

2. Políticas Públicas

A Sociedade possui interesse e utilidade pública e tem o fim exclusivo de, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, planejar, gerir, desenvolver e executar ações e serviços de saúde, inclusive com a manutenção de estabelecimentos hospitalares, bem como de ensino técnico e superior, e pesquisa científica e tecnológica na área de saúde, tudo de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde, consoante às determinações do Ministério da Saúde. Vinculado à principal política pública de saúde do país, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é composto por:









Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

É a maior unidade hospitalar e oferece todas as especialidades de hospital geral em seu ambulatório, na emergência e internação.

Hospital da Criança Conceição

É o único hospital geral pediátrico 100% SUS do RS, atende a pacientes de até 14 anos, possui leitos distribuídos nas clínicas pediátricas e UITs (Neonatal e Pediátrica).

Hospital Cristo Redentor

Essa unidade é
especializada em
traumato-ortopedia,
neurocirurgia, cirurgia
bucomaxilofacial, cirurgia
plástica, cirurgia de
queimados e cirurgia do
trauma em geral.

Escola GHC

A Gerência de Ensino e
Pesquisa do GHC - GEP, por
meio da sua Escola, tem como
principal papel o
planejamento, a oferta, o
desenvolvimento e a
regulamentação dos
processos de ensino e
pesquisa do âmbito do GHC.
As ações da GEP são
orientada pelas diretrizes do
SUS.



Hospital Fêmina

Dedicado à saúde da mulher, presta cuidados pré-natais à gestante, incluindo o parto e o atendimento neonatal. Atua também no manejo de doenças femininas graves, como câncer do aparelho genital feminino e de mama, conta também com uma unidade de Reprodução Humana.



Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Essa unidade funciona 24h e está estruturada para atender casos considerados de baixa e média gravidade, ou seja, quando não há riscos imediatos à vida dos pacientes. Acolhe os usuários de complexidade intermediária.



Saúde Comunitária

Presta serviços de Atenção
Primária à Saúde e é composta
por 12 Unidades de Saúde, um
consultório na rua e serviços de
Saúde Mental (Caps I, Caps II,
Caps AD III). As 12 Unidades de
Saúde são referência para uma
população de aproximadamente
105 mil pessoas

3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos e políticas públicas

O Planejamento Estratégico foi iniciado em 2012. Para sua construção foram considerados o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Plano Plurianual (PPA) e a legislação vigente.

Em 2016, ocorreu a primeira revisão do Plano para o período de 2017 a 2022, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016 e Resolução CGPAR nº 17/2016.

No segundo semestre de 2019 foi iniciada a segunda revisão do Plano, considerando a mudança de cenário de governo.

Esse ajuste foi pautado nas prioridades definidas pela Diretoria do GHC, nas necessidades identificadas pelos responsáveis por Iniciativas Estratégicas e na construção da Matriz Swot. Após a revisão do Plano, em 2020 foram realizados dois ciclos completos de monitoramento.

O Planejamento Estratégico segue a mesma estrutura inicial, desdobram-se em Objetivos, Iniciativas, Ações e Atividades. Os Objetivos Estratégicos foram classificados em três perspectivas conforme demonstrado no Mapa Estratégico atualizado para o próximo período 2020 a 2025:





OBJETIVO ESTRATÉGICO 01 - Prestar assistência hospitalar com qualidade e segurança, alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e Políticas Públicas do RS.

Vinculação

Resolução nº 541/17 Conselho Nacional de Saúde (CNS) Art. 2°, II, III, IV e V.

- 01. Qualificar as ações de Alta Complexidade
- 02. Qualificar a Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 03. Aprimorar os componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências
- 04. Adequar os processos assistenciais visando a mudança para o novo Centro de Hematologia e Oncologia



OBJETIVO ESTRATÉGICO 02 - Adequar a estrutura física à intenção estratégica

- Adequar e aprimorar a estrutura física das áreas assistenciais e de apoio do HNSC, HCC, HCR e HF;
- Readequar a logística do GHC;
- Adequar as estruturas físicas da Saúde Comunitária;
- Adequar a estrutura física da Escola GHC.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 03 - Fortalecer as práticas de Gestão de Governança

- Institucionalizar a cultura do Planejamento Estratégico;
- Fortalecer a cultura de integridade no GHC;
- Implantar plano de trabalho da Comissão de Ética e Conduta do GHC (normativo Ofício Circular nº 1/2019/SECEP);
- Planejar, implementar e manter práticas de Governança em TI;
- Fortalecer as boas práticas de Gestão de Riscos;
- Mapear processos críticos identificando riscos e controles;
- Promover a melhoria dos processos assistenciais com foco nas metas internacionais de segurança do paciente no HCC;
- Promover a melhoria dos processos assistenciais com foco nas metas internacionais de segurança do paciente no Hospital Fêmina;
- Promover a melhoria dos processos assistenciais com foco nas metas internacionais de segurança do paciente no HNSC;
- Promover a melhoria dos processos assistenciais com foco nas metas internacionais de segurança do paciente no Hospital Hospital Cristo Redentor;
- Enfrentamento e Combate ao Covid-19;
- Implementar as ações necessárias para atender aos apontamentos da força tarefa do Ministério Público do Trabalho - MPT.

Vinculação

Lei nº 13.303/2016 Decreto nº 8.945/2016 Lei nº 12.845/2013 Decreto nº 8.420/2015 Resolução nº 10 - CEP Decreto nº 1.171/94 Decreto nº 6.029/2017 Lei nº 12813/2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 - Fortalecer as práticas de sustentabilidade ambiental e financeira

- Instituir Plano de Logística Sustentável;
- Institucionalizar a Cultura da Gestão de Custos.



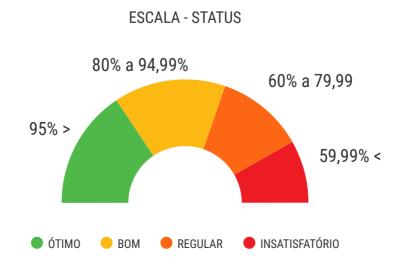
OBJETIVO ESTRATÉGICO 05 - Fortalecer as práticas de Gestão de Pessoas

- Consolidar as Políticas de Gestão de Pessoas;
- Implementar o Plano de Cargos e Salários;
- Monitorar as ações voltadas para prevenção do Passivo Trabalhista;
- Apoiar as atividades de pesquisas acadêmicas e de novas tecnologias realizadas no âmbito do GHC que resultem em avanços de conhecimentos que impactam na assistência;
- Consolidar as práticas de ensino na instituição visando a qualificação dos empregados e gestores de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;
- Propor patrocínio de Plano de Previdência Complementar:
- Propor Plano de Demissão Voluntária PDV;
- Consolidar as Políticas da Saúde do Trabalhador.

O GHC participa do Plano Plurianual (2020-2023) do Ministério da Saúde no Programa 5018 - Atenção Especializada à Saúde. Objetivo: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

A sistemática de acompanhamento do Planejamento Estratégico pelo Conselho de Administração ocorre quadrimestralmente. Foram escolhidos, pelo Conselho de Administração e a Diretoria do GHC, 14 Indicadores a serem acompanhados mensalmente que serão vinculados à remuneração variável dos diretores a partir da regulamentação.

INDICADOR	META	RESULTADO	STATUS
Percentual do absenteísmo GHC	3,00	3,76	Regular
Taxa de densidade de incidência infecção corrente sanguínea associada ao cateter venoso central em UTI adulto - GHC (por mil)	7,00	6,67	Ótimo
Taxa de ocupação de leitos de UTI adulto - HNSC, HCR, e HF (por cento)	85,00	87,46	Ótimo
Tempo médio de permenência em leitos de UTI adulto - HNSC, HCR e HF (dias)	9,00	9,31	Ótimo
Incidência de quedas de pacientes internados (por mil)	5,00	1,56	Ótimo
Taxa de mortalidade institucional GHC (por cento)	4,10	5,31	Regular
Número de Consultas realizadas - GHC (unidades)	1.477.260	1.065.479	Regular
Incidência de pacientes com lesão por pressão - GHC (por mil)	10,00	3,93	Ótimo
Número de internações realizadas - GHC (unidades)	57.396	44.485	Regular
Número de cirurgias realizadas - GHC (dias)	32.328	23.769	Regular
Média de permanência hospitalar - GHC (dias)	7,80	8.00	Ótimo
Taxa de ocupação hospitalar - GHC (por cento)	85,00	71.00	Bom
Horas extras (horas)	108.000	144.790	Regular
Execução orçamentária do investimento (por cento)	100.000	100.000	Ótimo



4. Recursos para custeio das políticas públicas

No ano de 2020, os recursos aplicados nas ações de saúde do Grupo Hospitalar Conceição, tiveram como origem duas fontes de receitas:

A primeira fonte de recursos provém dos créditos consignados no Orçamento Geral da União - OGU, decorrentes de subvenções econômicas do Tesouro Nacional e de receitas diretamente arrecadadas pelo Hospital. A execução dos créditos do OGU pelo Hospital Conceição se dá através da Unidade Orçamentária - UO 36210.

As receitas originárias do OGU são aplicadas nos gastos com Sentenças Judiciais, Pessoal, Auxílio Alimentação, Auxilio Transporte, Assistência Pré-Escolar, Residentes, Investimentos e Custeio Hospitalar.

A segunda fonte de receita se refere aos créditos descentralizados via Fundo Nacional de Saúde, provenientes de Termos de Execução Descentralizada – TED e Portarias para o enfrentamento da pandemia COVID-19.



5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

No exercício 2020, para a consecução dos objetivos, ao GHC foi consignada no Orçamento Geral da União a dotação inicial no valor de R\$ 1.390.346.111. Ao longo de 2020 houve suplementação equivalente a 16,7%, atingindo o montante de R\$ 1.622.262.722. Do Orçamento total, R\$ 244.300.000 foram destinados aos gastos de Custeio.

No quadro abaixo detalhamos as Ações de Governo e os valores a elas destinados.

AÇÕES GOVERNO	GND	DESCRIÇÃO	RP	DOTAÇÃO INICIAL	BLOQUEIO/ CANCELAMENTO/ SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	3	PRECATÓRIOS CIVEIS	1	651.389,00		651.389,00
	1	PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	1	60.138.808,00	(60.138.808,00)	
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	3	SENTENÇAS CÍVEIS	1	753.005,00		753.005,00
	1	SENTENÇAS TRABALHISTAS	1	20.192.382,00		20.192.382,00
0536 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO	3	PENSÕES	1	1.107.251,00		1.107.251,00
2004 - ASSISTEÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS , EMP	3	ASSITÊNCIA MÉDICA	1	23.790,00		23.790,00
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	1	PESSOAL	1	948.712.202,00	243.855.419,00	1.192.567.621,00
212B - BENEFÍCIO OBRIGATÓRIO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	3	PRÉ- ESCOLAR	1	4.940.027,00	(830.000,00)	4.110.027,00
	3	AUXILIO TRANSPORTE	1	11.440.558,00	(1.000.000,00)	10.440.558,00
	3	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1	54.481.798,00	1.830.000,00	56.311.798,00
21CO - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÍBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL	4	COVID - INVESTIMENTO	2		2.800.000,00	2.800.000,00
	3	CONVID - CUSTEIO	2		20.200.000,00	20.200.000,00
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	3	RESIDENTES	2	24.000.000,00	(2.900.000,00)	21.100.000,00
6217 - ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS	4	INVESTIMENTOS	2	30.000.000,00		30.000.000,00
			2	15.904.901,00		15.904.901,00
			6		800.000,00	80.000,00
	3	CUSTEIO	2	198.000.000,00	26.100.000,00	224.100.000,00
		REFORMAS		20.000.000,00		20.000.000,00
		EMENDA - HF - REFORMAS	6		1.200.000,00	1.200.000,00
		TOTAL		1.390.346.111,00	231.916.611,00	1.622.262.722,00

Em 2020, foi disponibilizado ao GHC crédito extraordinário no montante de R\$ 23.000.000,00 através da ação 21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavirus, tendo sido destinados R\$ 2.800.000,00 para compra de equipamentos e R\$ 20.200.000,00 para gastos com custeio.

Os Valores descentralizados via Fundo Nacional de Saúde no ano de 2020 totalizaram R\$ 134.988,00. Desse montante, R\$ 27.357,00 foram destinados para serviços de investimento da COVID-19, via Portaria nº 3.389 de 10/12/20; R\$ 7.724,00 para o custeio da COVID-19, via Portaria 3.008 de 04/11/20; e R\$ 99.907,00 para o Banco de Leite Humano do Hospital Fêmina, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme quadro abaixo:

	AÇÃO GOVERNO	GND	DESCRIÇÃO	CRÉDITO RECEBIDO
21C0	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL	4	Portaria Investimento	27.357,00
		3	Portaria Custeio	7.724,00
8535	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	4	TED - Banco de Leite - HF	99.907,00

5.1 Operacionalização das políticas públicas

Os investimentos do GHC são pautados na necessidade de qualificação permanente do atendimento prestado à população com priorização definida e orientada pela Alta Administração.

O orçamento de investimento e reformas, considerando os recursos via TED e os recursos do OGU totalizou R\$ 70.832.165,00, sendo R\$ 20.932.813,52 destinados a Obras, R\$ 28.622.950,50 para aquisição de equipamentos, R\$ 21.200.000,00 para execução de reformas e R\$ 3.740,00 para Marcas e Patentes. O saldo de R\$ 72.660,98 não foi empenhado por ter sido descentralizado via Fundo Nacional de Saúde na última semana do exercício de dezembro, sem tempo hábil para o aproveitamento de processo licitatório em andamento.

Nas tabelas a seguir, apresentamos os principais investimentos:

OBRAS

PERCENTUAL	INVESTIMENTO	R\$
75,99	Centro de Oncologia	15.905.810,33
6,45	Internação 3º andar - HCR	1.350.000,00
4,48	Internação do 4ª andar - Bloco I - HNSC	937.460,78
2,53	Ampliação central de água gelada (CAG) - HCR	530.000,00
1,71	Obra Setor Serviço de Endoscopia	357.982,67
1,68	Prédio de ligação entre Blocos A e B	353.775,42
7,16	Demais Obras	1.497.784,32
	TOTAL	20.932.813,52

EQUIPAMENTOS

PERCENTUAL	INVESTIMENTO	R\$
13,32	Vídeo laparoscopia/Endoscopia rígida	3.812.133,00
13,06	Camas Hospitalares Elétricas	3.737.668,88
7,92	Microcomputadores, Notebook, M	2.267.280,00
7,46	Ventiladores pulmonares	2.135.000,00
5,22	Itens diversos	1.495.358,79
5,10	Ecógrafo portártil e transdutores	1.460.000,00
4,46	Modernização Datacenters	1.277.036,43
4,19	Monitores Multiparamétricos	1.199.944,99
4,06	Videolaringoscópio e lâminas reutilizáveis	1.161.487,18
35,21	Demais obras	10.077.041,23
	TOTAL	28.622.950,50

REFORMAS

PERCENTUAL	INVESTIMENTO	R\$
24,72	Leitos do 2º pavimento do HCR	5.239.634,45
18,97	Revitalização do HNSC	4.021.451,18
18,30	Ambulatório do HNSC	3.879.123,27
6,02	Área externa do HF	1.275.623,75
5,66	Hidrossanitários do HF	1.200.000,00
4,97	Bloco I - 4º Andar	1.053.420,41
4,42	Bloco I - 4º Andar	940.017,33
16,94	Demais Reformas	3.590.729,61
	TOTAL	21.200.000,00

MARCAS E PATENTES

INVESTIMENTOS	R\$
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria em registro de marcas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	3.740,00

6. Principais dados de produção

Produção/Quantidade	2020	2019	Variação %
Consultas	1.065.479	1.475.137	-27,77
Procedimentos	413.351	733.044	-43,61
SADT	3.669.569	4.444.326	-17,43
Internações	44.485	54.829	-18,87
Cirurgias/curetagens e outros	23.769	32.485	-26,83
Partos	7.155	6.325	13,12
TOTAL	5.223.808	6.746.146	-22,57
Indicadores hospitalares (média)			
Média de permanência (dias)	8,0	7,7	3,90
Taxa de ocupação hospitalar	71,0	84,9%	-16,37
Taxa de mortalidade institucional	5,3	4,4%	20,45

Legenda: SADT - Serviços de Apoio e Diagnósticos e Terapêuticos, inclui seções de fisioterapia, quimioterapia e exames

Os indicadores acima sintetizam a atuação do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. na sua atividade fim, a prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS. Desse modo os dados da produção/quantidade apresentados estão relacionados à capacidade de atendimento e à demanda da população.

Cabe destacar que em decorrência da pandemia da COVID-19, a partir de 18 de março de 2020 o atendimento ambulatorial foi restrito aos casos que necessitavam de acompanhamento médico periódico, mediante avalição da equipe responsável e as cirurgias eletivas foram suspensas na sua totalidade, que impactaram consideravelmente a produção dos serviços prestados.

Em 1º de outubro 2020, os atendimentos foram retomados, teve início a remarcação on-line das consultas ambulatoriais, não realizadas no período de 23 de março a 30 de setembro de 2020. Porém, em 1º de dezembro, com o aumento de casos de COVID-19, as cirurgias eletivas, exceto as oncológicas e de urgências, foram novamente suspensas no Hospital Nossa Senhora da Conceição.

6.1 Informações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(em milhares de reais)

	2020	2019
Receita bruta	3.602	4.195
Custo dos serviços prestados	(1.386.844)	(1.344.877)
Receitas (despesas) operacionais	(65.069)	(224.238)
Receitas e despesas financeiras	2.968	5.633
Subvenções para custeio	1.487.077	1.520.584
Lucro (prejuízo) do exercício	41.734	(38.703)

RECEITA BRUTA	2020	2019
Receitas com pesquisas	3.531	3.883
Receitas com estágios	56	298
Receitas com sócios locatários	15	14
TOTAL	3.602	4.195

Integram a Receita Bruta, as receitas de prestação de serviços de pesquisas, de estágios e de taxa de alimentação das sócias locatárias. O montante reduzido da prestação dos serviços decorre da alteração na forma de contabilizar os repasses recebidos do Ministério da Saúde – MS, a partir de 01-01-2018, devido à orçamentação direta da receita da prestação de serviços, que passou a ser incluída no orçamento do Hospital e deduzido dos recursos destinados pelo Ministério da Saúde ao financiamento das ações e serviços da média e alta complexidade do Município de Porto Alegre - RS. Desde então os repasses recebidos estão sendo contabilizados como subvenção para custeio conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais.

CUSTOS DE SERVIÇO	2020	2019
Salários e encargos	(1.057.219)	(1.037.013)
Benefícios da folha	(57.928)	(58.669)
Provisões trabalhistas	(914)	(4.771)
Consumo de material	(156.756)	(138.075)
Despesas de serviços	(96.400)	(89.341)
Depreciações/amortizações	(17.567)	(16.926)
Encargos tributários	(60)	(82)
TOTAL	(1.386.844)	(1.344.877)

Compõem os custos dos serviços todos os gastos incorridos nos setores diretamente vinculados a produção dos serviços.

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	2020	2019
Despesas gerais e administrativas	(129.932)	(126.013)
Outras receitas (despesas) operacionais	64.863	(98.225)
TOTAL	(65.069)	(224.238)

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes às receitas e despesas operacionais não relacionadas diretamente com a produção dos serviços.

Receita e despesas financeiras	2020	2019
Despesas financeiras	(30)	(323)
Receitas financeiras	2.998	5.956

Nas despesas financeiras estão registrados os juros incidentes sobre as contribuições previdenciárias com exigibilidade suspensa e os valores correspondentes às atualizações de saldos de contas do passivo. As receitas financeiras referem-se aos juros sobre a repetição de indébito de ICMS, da COFINS e do INSS, rendimentos das aplicações financeiras e juros e variações sobre contas do ativo.

Subvenção para Custeio	2020 2019	
Repasses recebidos		
Pessoal	1.146.204	1.126.546
Pessoal - devolução de depósitos recursais recebidos	(1.529)	(2.684)
Benefícios da folha de pagamento	68.692	74.126
Médicos residentes	15.133	14.512
Residência multiprofissional	5.767	6.132
Sentenças judiciais trabalhistas	13.284	70.469
Manutenção de custeio	200.140	192.627
Manutenção de custeio - não recebido	11.712	17.695
Manutenção do custeio - COVID - 19	20.200	-
Sentenças judiciais cíveis	1.351	4.740
Pensões	1.104	1.024
Reformas	5006	2.032
Do ERGS - para compra de medicamentos (decisão judicial)	-	52
Demais custeios	13	13.313
TOTAL	1.487.077	1.520.584

Os repasses recebidos do Ministério da Saúde e os valores pagos com cotas do orçamento foram classificados na receita de subvenção para custeio, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistências Governamentais e reconhecidos na receita quando utilizados, na mesma proporção das despesas. Servem para custear todas as despesas de pessoal, encargos, benefícios da folha, indenizações cíveis e trabalhistas e demais custeios. Os recursos são reconhecidos no ativo circulante pelo total orçamentado em contrapartida do passivo circulante. À medida que a despesa (material de consumo e serviços) a ser paga com estes recursos é registrada contabilmente, com base no regime de competência, o valor é transferido do passivo circulante para a receita de subvenção para custeio. Quando os recursos são repassados pelo Ministério da Saúde, conforme a necessidade financeira de desembolso do Hospital, é efetuada a baixa do ativo circulante.

7. Estrutura de Governança

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., desde 2016, vem adotando diversas práticas para aprimorar o sistema de Governança, todas alinhadas aos normativos vigentes.

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretores, Comissões, Comitês, Ouvidoria, órgãos externos de apoio e fiscalização da Governança, Auditoria independente, Auditoria Interna, Comitê de Elegibilidade e Comitê de Auditoria Estatutário.

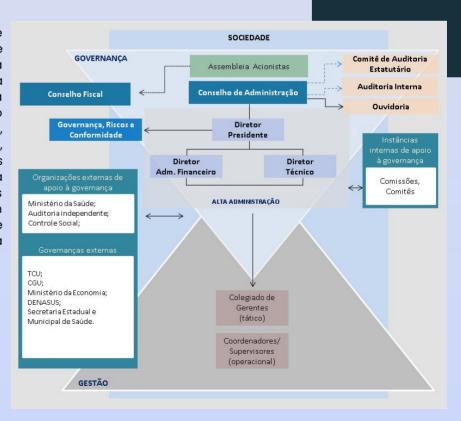
Desde 2016 é promovida pelo GHC a capacitação de Governança Corporativa em conformidade com o Art. 17, § 4º da Lei nº 13.303/16 e Art. 42 do Decreto nº 8.945/16, sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei Anticorrupção (nº 12.846/13) e demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.

Considerando o cenário atual de emergência de saúde pública e importância internacional, em 2020 a realizada capacitação foi pela modalidade EAD. Participaram dessa capacitação os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário, Diretores e empregados de áreas estratégicas da Instituição. capacitação, além de atender as exigências legais, proporciona um nivelamento de conhecimento temas fundamentais que balizam a Governança Corporativa da Instituição.









8. Estruturas de Controles internos

A Diretoria do GHC é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes. A instituição reconhece que há limitações inerentes aos controles que devem ser testados e aprimorados constantemente.

A estrutura de controle do GHC é composta pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, que é responsável pela implantação do Programa de Integridade que destina-se aos diversos públicos: Alta Administração, colaboradores, usuários, familiares, fornecedores, dentre outros. Os eixos principais do programa são:



Detecção

Correção

Institui mecanismos capazes de, tempestivamente, identificar e interromper eventual desvio ético que porventura não tenha sido evitado pelas ações de prevenção

Estabelece a responsabilização e a

penalidade aplicável a cada caso de

desvio ético comprovado, bem como possibilita o aperfeiçoamento das

fragilidades que originam o

quando necessária a outras

respectivo desvio, encaminhando

procedimentos de integridade existentes instituição, podemos destacar: A abertura contínua do Curso de Ética e Conduta do GHC na modalidade EAD (respeitando o distanciamento social), Canal de Denúncias, Regulamento de Pessoal, Regulamento de Procedimentos Disciplinares, e Política de Gestão de Riscos.

A área de Gestão de Riscos é responsável pela

Dentre os principais principais mecanismos e

operacionalização da Política de Gestão de Riscos. Atua como facilitadora da implantação das melhores práticas nas gerências operacionais, proprietária dos riscos, conforme conceito de 1º linha de defesa (Declaração de posicionamento do IIA - 3 Linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos

e controles).

A área de Governança, Riscos e Conformidade trimestralmente suas atividades reporta Conselho de Administração, Conselho Fiscal,

Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Prevenção

instâncias.

Visa identificar, avaliar e mitigar o risco de ocorrência de desvios Éticos O GHC possui área de Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, que é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das Demonstrações Contábeis.

A Diretoria deve aprovar e fazer cumprir o Programa de Integridade e a Política de Gestão de Riscos, estabelecendo a estratégia para a sua administração e assegurando a implantação de procedimentos efetivos de controles internos e medidas para a manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento destes, a fim de manter o risco em consonância ao seu apetite.

Cabe ao Conselho de Administração revisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos e acompanhar a execução do Programa de Integridade da Instituição. Também deve executar atividades de supervisão da gestão de riscos, estando ciente e de acordo com o grau de apetite a risco da Instituição e acompanhar as ações executadas pela Diretoria.

A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração, inclusive aqueles necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante.

O GHC também se submete à Auditoria Independente que possui, entre outras responsabilidades, a de revisar e auditar os controles internos operacionais, financeiros e administrativos, incluindo sistemas informatizados, em consonância com os exames das Demonstrações Contábeis, emitindo inclusive relatórios de indicação de procedimentos corretivos.

8. 1 Controles Internos para elaboração de Demonstrações Contábeis

Para assegurar a confiabilidade e aperfeiçoar a elaboração das Demonstrações Contábeis, a Instituição adota uma série de práticas em relação aos seus controles internos incluindo:

- Educação profissional continuada aos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis em cumprimento à Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R1);
- Reuniões periódicas de acompanhamento das Demonstrações junto ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- Segregação de tarefas conflitantes, conciliações contábeis, revisões, conferências, controle de acesso aos sistemas;
- Segregação de funções entre áreas financeira e contábil;
- Revisão periódica das Demonstrações Contábeis pela Auditoria Independente.



Conforme determina a Lei nº 13.303/2016, a Auditoria Independente realiza trimestralmente a revisão dos registros contábeis que refletem nas demonstrações e emitem "Relatório de Revisão Intermediárias".

A Administração do GHC tem adotado práticas necessárias para assegurar um ambiente de controles internos adequado para a elaboração das demonstrações financeiras.

8. 2 Código de Ética e Conduta

O GHC possui Código de Ética e Conduta desde janeiro de 2017. Esse documento estabelece os princípios comuns destinados a orientar o comportamento de todos os agentes públicos, tanto dentro da empresa como em relação a terceiros.

As diretrizes que norteiam as condutas éticas estão formalizadas em documento disponível para o público interno e externo no site da instituição, que pode ser acessado por meio do link https://www.ghc.com.br/files/Codigo_de_etica_e_conduta_2.pdf.

Por meio do Código de Ética e apoio à atuação da Comissão de Ética e Conduta do GHC, a Alta Administração reforça seu comprometimento com os preceitos éticos na instituição, bem como seu compromisso em divulgar amplamente o Código de Ética e Conduta do GHC.

Em 2020, todos os empregados ativos realizaram o aceite do Código de Ética e Conduta da Instituição no momento da sua avaliação de desempenho.

O Código de Ética e Conduta do GHC, se aplica, aos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria, empregados, estagiários, prestadores de serviços e qualquer pessoa que atue no GHC ou o represente, constituindo compromisso individual ou coletivo de todos.

8. 3 Comissão de Ética e Conduta

A existência de uma Comissão de Ética do GHC é uma exigência legal prevista no do Decreto nº 1.171, de 1994, que determina que todo o órgão vinculado à Administração Federal tenha sua própria Comissão de Ética. Ela é integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e vinculado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e atua de maneira autônoma.

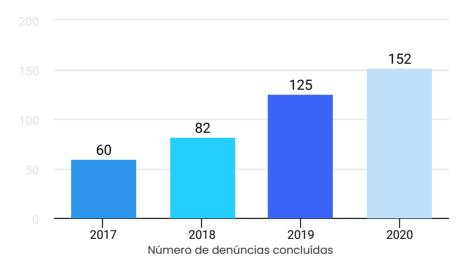
A CEC atua de forma independente e imparcial, conforme prevê o Decreto nº 6.029/2007. Seu regimento interno foi elaborado com base na Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública e aprovado pelo Conselho de Administração do GHC. Em 2019, a CEC realizou a revisão do seu Regimento conforme orientações da Comissão de Ética Pública.

No que se refere ao reporte das denúncias, em 2020 a Comissão apresentou seu relatório trimestralmente ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário por meio do Relatório Periódico de Atividades da Conformidade.

A Comissão tem a missão educativa de realizar campanhas e palestras, divulgando informativos que abordem a questão ética. Atua como instância consultiva orientando e aconselhando os empregados do GHC sobre a ética nas relações de trabalho; tem também um caráter conciliador formalizando Acordos de Conduta Pessoa e Profissional - ACPP, e, ainda, pode atuar apurando de ofício ou mediante denúncia fatos que podem resultar em aplicação de censura ética ou encaminhamento da ação a outras instâncias, como a Diretoria do GHC para abertura de um processo administrativo disciplinar ou até mesmo para a Comissão de Ética Pública – CEP.

Em 2019 foi criada página da CEC no site do GHC contendo documentos e informações que pode ser acessada por meio do link https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=18739.

Em 2020, foram suspensas as capacitações presenciais da Comissão e no período de vigência da Medida Provisória 928 de 2020, os expedientes externos e atos da Comissão também foram suspensos. O cenário de pandemia influenciou significativamente no tempo de conclusão dos processos que em média eram 3 meses e passaram para 5 meses.



8.4 Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias do GHC está disponível a qualquer pessoa (público interno e externo) no site do GHC ou por meio da Ouvidoria, para registro de denúncias ou sugestões, mantendo o anonimato e a segurança. Como uma forma de preservar a identidade do usuário que não queira se identificar, foi desenvolvido um controle para que IP do computador do usuário não seja identificado em nenhuma hipótese.



No que tange as denúncias anônimas, além de previstas nos normativos vigentes, é vital para o bom funcionamento do canal de denúncias que a instituição crie mecanismos para proteção do denunciante de boa fé. Portanto, o Canal de Denúncias do GHC oferece a possibilidade de anonimato àquele que apresentar uma denúncia. Contudo, para que uma denúncia anônima seja admitida pela Comissão de Ética e Conduta do GHC é fundamental que apresente o maior detalhamento dos fatos e, se possível anexe documentação comprobatória e identifique testemunhas para que a comissão realize a sua apuração. O GHC valoriza e incentiva a denúncia de boa fé.

Através do sistema do Canal de Denúncias, a Comissão de Ética e Conduta recebeu 270 registros de denúncias, que representam uma oportunidade de detecção e resolução antecipada de problemas, evitando a ocorrência de impactos negativos nos objetivos estabelecidos. Todas as denúncias registradas nesse Canal são recebidas e analisadas pela Comissão de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição.

8.5 Gerenciamento de Riscos

O GHC a fim de fortalecer as práticas de controles internos e de gerenciamento de riscos adota o modelo das "três linhas de defesa", no qual as responsabilidades são designadas de forma coordenada e cooperativa entre os envolvidos buscando minimizar os riscos de suas atividades de acordo com os objetivos institucionais.

A 1 linha de defesa é composta pelas gerências operacionais, são os gestores e empregados que implementam as práticas de controle interno e gestão de riscos nas suas atividades cotidianas.

Na 2 linha de defesa encontramos as áreas responsáveis pela verificação do cumprimento de obrigações legais e de gestão de riscos, tais como Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Gestão de Riscos, Segurança do Trabalho, Gestão Ambiental, Assessoria Jurídica, entre outros.

A 3 Linha de Defesa desenvolve avaliação independente e objetiva, e é composta pela Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Na instituição, as diretrizes, princípios e responsabilidades que devem ser observados no processo de gerenciamento de riscos, bem como a sua metodologia, estão contemplados na Política de Gestão de Riscos do GHC.

Em 2019, a Política de Gestão de Riscos foi revisada pelo Conselho de Administração e a principal alteração foi a adoção de uma matriz de risco 5x5 para análise de impacto e probabilidade do evento, resultando em 4 níveis de risco inerente: risco baixo, risco médio, risco alto e risco extremo.

Já no quarto trimestre de 2020, foi iniciada nova revisão da Política de Gestão de Riscos em paralelo à revisão do Regulamento Interno de Licitações do GHC, uma vez que os dois documentos tratam de temas em comum. Conforme solicitado pela Gerência de Auditoria, a atualização do documento foi pausada à espera das recomendações citadas no Relatório Especial de Auditoria Interna (REAI) nº 4 de 2020 emitido em 29/12/2020.

Em 2021, a atualização será concluída seguindo as recomendações do REAI as quais versam sobre o novo modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores do Brasil (IIA Brasil) e das atribuições e competências de cada uma das linhas.

Tipologias de Risco

Os riscos a que o GHC está exposto são classificados de acordo com a tipologia definida na Política de Gestão de Riscos e envolve:

Ambiental: Impactos causados ao meio ambiente pelas atividades hospitalares, tais como contaminação do solo, acidentes biológicos etc.

Assistencial: Eventos que podem causar danos aos pacientes.

Contábil: Acontecimentos que possam causar distorções nas demonstrações contábeis de forma qualitativa ou quantitativa.

Estratégico: Eventos que afetem o atingimento do plano de negócios ou da estratégia de longo prazo conforme Planejamento Estratégico institucional.

Financeiro/Orçamentário: Eventos que podem comprometer a capacidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atraso do cronograma de licitações.

Fraude/Integridade: Perdas decorrentes de desvio de conduta por parte de agentes públicos ou comportamento fraudulento de pessoas não pertencentes à Instituição. Riscos classificados nesta tipologia devem, obrigatoriamente, ser classificados com nível de impacto alto ou muito alto.

Imagem: Consequência de um grau de risco excessivo nas demais tipologias; ocorre quando os demais riscos ficam fora de controle e podem comprometer a confiança da sociedade (de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional.

Legal/Conformidade: Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade.

Operacional: Possibilidade de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Envolve o comprometimento de atividades e processos, com redução da eficiência e redução na qualidade dos servicos prestados.

Segurança da informação: Incidentes que comprometam a confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade das informações contidas em qualquer meio, suporte ou formato.

Segurança do trabalhador: Envolvem riscos ocupacionais determinados de acordo com as características funcionais do trabalho e ambiente, incluindo riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e psíquicos.

Trabalhista: Inobservância de legislação e regulamentação trabalhista que possam impactar em condenações a pagamentos pela justiça.

Riscos Ambientais: Relacionados à ocorrência de efeitos adversos ao meio ambiente, decorrentes da ação de agentes físicos, químicos ou biológicos, causadores de condições ambientais potencialmente perigosas que favoreçam a persistência, disseminação e/ou modificação desses agentes no ambiente.

Fatores de Risco Relacionados às Nossas Atividades

Segurança do Paciente: Um dos principais riscos a que o GHC está exposto refere-se ao risco assistencial, pois envolve diretamente a segurança do paciente. Nesse sentido, todas as unidades hospitalares contam com equipes de Gestão de Risco Assistencial que realizam ações diretamente com as equipes da assistência com a finalidade de tornar o processo de cuidado mais seguro. Entre as atividades exercidas encontram-se:

Identificação e avaliação da existência de não conformidades nos processos;

Implantação do Plano de Segurança do Paciente, em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

Análise e avaliação de dados sobre incidentes e eventos adversos relacionados à segurança do paciente; Promoção de programas de capacitação;

Implantação dos protocolos de segurança do paciente preconizados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

Segurança do Trabalho: O GHC identifica riscos ocupacionais variados que são determinados de acordo com as características funcionais do trabalho e do respectivo ambiente. Para mitigar a maioria desses riscos são adotadas medidas de controle, representadas por Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), mudanças de processo, etc. Os riscos relacionados à Segurança do Trabalho são divididos em físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e psíquicos.

Econômicos: A principal fonte de receita do GHC são os créditos consignados no Orçamento Geral da União. Cortes no orçamento da União, fragilidades no desempenho econômico brasileiro e crises fiscais podem comprometer o andamento de projetos e prestação de serviços.

Normativos: Desconhecimento de normativos, falhas de interpretação e dificuldades de operacionalização de regras poderão ocasionar questionamentos e penalidades por parte de órgãos reguladores. A Instituição é vinculada ao Ministério da Saúde e submete-se às normas da ANVISA. Há outras organizações cujas normas impactam o GHC, tais como Ministério do Trabalho, Secretaria Estadual de Saúde, CONAMA e Secretaria Municipal de Saúde.

Socioambientais: As atividades hospitalares podem gerar impactos significativos ao meio ambiente. Entre os riscos existentes estão àqueles relacionados ao descarte incorreto de resíduos, que podem causar impactos negativos à saúde humana, tais como transmissão de vírus HIV, hepatite C e B; acidentes com material biológico, perfuro cortantes, dentre outros, que podem atingir os trabalhadores, usuários e comunidade, podendo inclusive afetar a imagem do GHC. Além disso, falhas na segregação dos resíduos podem gerar penalidade pelos órgãos de controle.

Trabalhistas: A instituição tem um significativo passivo trabalhista ocasionado por pedidos de integração de adicional de insalubridade/ periculosidade, horas extras, equiparação salarial, etc. A Gestão de Riscos faz parte de um grupo permanente de trabalho do enfrentamento do passivo trabalhista que se reúne semanalmente para discutir fragilidades e propor de melhorias diante de riscos iminentes ou potenciais, composto pela Assessoria Jurídica, a Gerência de Recursos Humanos, representante da Assessoria Técnica da Diretoria e a sociedade de advogados contratada para assessoria na área trabalhista.

9. Remuneração

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A é administrado por um Conselho de Administração e uma Diretoria, sendo seus membros denominados, para os fins previstos no Estatuto Social da sociedade, como administradores.

O Conselho de Administração do GHC é um órgão colegiado, composto por sete membros, dois destes independentes como prevê a legislação vigente. A Presidência do Conselho de Administração é ocupada por um dos membros indicados pelo Ministério da Saúde. Dos membros do Conselho indicados pelo Ministério da Saúde, dois são independentes. Todas as competências e responsabilidades do Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social que está disponível no site da instituição.

A Diretoria é composta por três membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. O Diretor-Presidente é eleito, obrigatoriamente, dentre os membros do Conselho de Administração,

Os Diretores do Grupo Hospitalar Conceição não recebem Remuneração Variável, enquanto não for regulamentada por parte do Ministério do Planejamento. A legislação que trata do assunto é o art. 152 da Lei nº 6.404/76, que não se aplica a empresas dependentes de recursos do Tesouro Nacional, pois condiciona a existência de lucro.

O Comitê de Auditoria Estatutário foi constituído em 2018, sua remuneração mensal foi fixada em R\$ 4.000,00.

A remuneração dos administradores é fixada pela Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será igual a 10% da remuneração mensal média dos membros da Diretoria.

21/12/2020

Informamos no quadro a seguir a remuneração dos Administradores e Empregados:

	31/12/2020			31/12/2020		
Descrição	Maior	Menor	Média	Maior	Menor	Média
Diretores	25.394	25.394	25.394	25.394	5.625	18.805
Conselho de Administração	2.751	2.751	2.751	2.751	2.751	2.751
Empregados	39.293	1.797	8.521	39.293	1.779	8.607

Em cumprimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União e da Lei nº 13.303/2016, art. 12, inciso I, informamos no quadro acima a remuneração mensal e individual dos administradores e empregados, incluindo os benefícios e as vantagens pagos aos empregados.

Cabe destacar que os diretores e os conselheiros receberam a mesma remuneração do ano anterior. Na remuneração dos diretores não está incluída a remuneração recebida por um dos diretores como membro do conselho de administração nem um terço de férias paga anualmente e o FGTS depositado em conta vinculada mensalmente. Em 31-12-2019 o diretor que recebe o menor salário recebe a diferença no órgão de origem, que é reembolsado pelo Hospital. A despesa consolidada com a remuneração total dos três diretores e conselheiros de administração (seis em 2020 e sete em 2019) totalizou em 2020 R\$ 1.048 mil (R\$ 976 mil em 2019).

Os honorários mensais dos conselheiros de administração são fixados a 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios. As Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., realizadas em 03 de abril de 2020 e 04 de abril de 2019, fixaram o montante global de R\$ 1.798 mil e R\$ 1.718 mil, a serem pagos aos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021 e abril de 2019 e março de 2020, respectivamente.